



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 007 / 2013

Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO:

- que a Lei Municipal nº 1.361/2003 estabelece a paridade de membros efetivos e suplentes na formação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- que a composição do Conselho, nomeado através da Portaria nº 003/2011, teve seu mandato expirado em 15 de julho de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz da Conceição, nos termos da Lei Municipal nº 1.361/2003, fica constituído como segue:

MEMBROS TITULARES

Poder Público

Reinaldo Alberto Tessari – Chefe de Gabinete
Patrícia Capodifoglio Landgraf – Assistente Social
Magali Aparecida Perin – Responsável pela Junta do Serviço Militar
Claudinéia de Souza Pinto – Administração

Sociedade Civil

Darlene Conceição Vick – Sociedade Civil
Adir Aparecida Gates – Usuários
Rosana Aparecida Silva Godoi – Representante do C.A.S.
Antonio Carlos Piacentini – Representante de Bairro

MEMBROS SUPLENTE

Poder Público

Antonio Cláudio Tessari Comin – Diretor de Transportes
Juliana Tessari Rodrigues – Diretora de Saúde
Sergio Antonio Antunes – Diretor de Segurança e Trânsito
Maria Luiza Bertolli Villela Zabaglia – Diretora de Assistência e Promoção Social



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Sociedade Civil

Aurea Regina Barbarelli dos Santos
Camila Piai – Conselho Tutelar
Ana Maria Pugini – Usuários
Silvio Aparecido Marchiori – Representante de Bairro

Artigo 2º - Os cargos inerentes ao Conselho, ficam assim distribuídos:


PRESIDENTE - Patrícia Capodifoglio Landgraf
VICE-PRESIDENTE - Sérgio Antonio Antunes
1º SECRETÁRIO - Rosana Aparecida Silva Godoi
2º SECRETÁRIO - Magali Aparecida Perin

Artigo 3º - Fica nomeada a Sra. Rosana Aparecida Silva Godoi para o cargo de Secretária Executiva.

Artigo 4º - O Conselho ora nomeado terá seu mandato vencido em 15 de julho de 2014.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2011.

Santa Cruz da Conceição, 07 de março de 2013.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada nos lugares de costume desta Prefeitura, com arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura